

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

“PROJETO DE LEI Nº 35/2026”

DATA: 02 de julho de 2026.

SÚMULA: Institui no calendário do município de Nova Esperança – PR o Dia Municipal do Doador de Órgãos e Tecidos dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Doador de Órgãos e Tecidos, também conhecido como Dia Verde, que será comemorado anualmente, no dia 27 de setembro, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2º. Por ocasião das comemorações do Dia Municipal do Doador de Órgãos e Tecidos, poderão ser realizadas campanhas educativas de informação, conscientização e incentivo à doação voluntária de órgãos e tecidos.

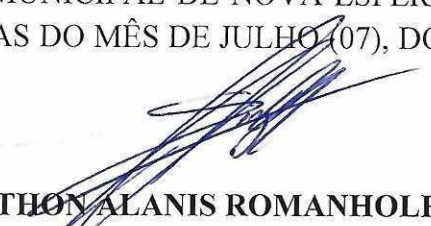
Parágrafo único. As campanhas de conscientização da população para a doação de órgãos e tecidos poderão ser desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com outros órgãos da Administração Municipal, podendo também contar com a colaboração de instituições públicas da esfera federal, estadual e de entidades não-governamentais.

Art. 3º. Fica também criada a campanha Setembro Verde, a ser comemorada anualmente, no mês de setembro, período durante o qual poderão ser iluminados de verde, em sua parte externa, monumentos e edifícios públicos, de forma a contribuir para a consecução dos objetivos das campanhas de incentivo à doação de órgãos e tecidos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JULHO (2026), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).


ELLINGTON ALANIS ROMANHOLE
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

Edimar Ribeiro de Souza
EDIMAR RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Coautor

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Demais Vereadores;

A inclusa mensagem tem por finalidade instituir no Município de Nova Esperança- PR o Dia Municipal do Doador de Órgãos e Tecidos, também conhecido como "Dia Verde", a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro.

A propositura faz-se necessária em decorrência da ausência de informações sobre doação, fato este que causa receio nas pessoas e reduz o número de doadores. Sendo assim, o dia a ser comemorado tem por fim fornecer orientações a toda população sobre a importância de ser um doador de órgãos e tecidos, quem pode ser doador, dentre outros esclarecimentos relevantes.

Cabe-nos informar que há dois tipos de doadores: os vivos e os cadáveres, sendo que dos doadores vivos só é possível fazer a captação de parte dos rins, pâncreas, fígado, pulmão e sangue, e os mesmos só podem ser doados à família do paciente, devido à compatibilidade genética. Já dos doadores cadáveres, que são aqueles diagnosticados com morte encefálica, é possível efetuar a captação de tecidos, globo ocular, córneas e válvulas cardíacas, mas a doação só se concretiza se a família autorizar.

As informações aqui elencadas são de suma importância para potencializar o esclarecimento e aumentar o número de doadores, sejam eles vivos ou cadáveres e, assim, salvar muitas vidas. Por fim, é necessário esclarecer que a cor verde é símbolo desse tipo de doação em todo o mundo, e a realização de iluminação em monumentos e edifícios públicos na cor verde serve para chamar atenção, lembrar e conscientizar todos sobre a importância da doação, em especial porque muitas vidas serão salvas com este gesto de amor.

Sem mais, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

AV. SANTOS DUMONT, 515 – FONE (44) 31131094 – NOVA ESPERANÇA - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

Cordialmente,

ELLINGTON ALANIS ROMANHOLE

Vereador Autor

EDIMAR RIBEIRO DE SOUZA

Vereador Coautor